



DECRETO Nº 185, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.375,92 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.660/2024, publicada em 07 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.375,92 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 27.790 / 2024 – PROC. ELET. 30.922/2024





ANEXOS DO DECRETO Nº 185/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	Secretaria Municipal de Serviços			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.750.0000.0000	158.375,92
TOTAL				158.375,92

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	175.000.000.000	158.375,92
TOTAL		158.375,92

PROC. ELET: 27.790 / 2024 – PROC. ELET. 30.922/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360031003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 185, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.375,92 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.660/2024, publicada em 07 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.375,92 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 185/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0234	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Secretaria Municipal de Serviços Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.750.0000.0000	158.375,92
TOTAL				158.375,92

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	175.000.000.000	158.375,92	
TOTAL		158.375,92	

DECRETO Nº 186, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.661, publicada em 07 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 186/2024

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.11.00.00 02.11.01.00 20.608.0019.2.0032	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Campo Forte EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.706.0000.3110	R\$ 430.000,00
TOTAL				R\$ 430.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	

